

DEFERIDO

Em 03/12/2024

Vicente Augusto da Costa

Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 145/2024

Requeiro à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, "VOTOS DE PROFUNDO PESAR", a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento do Senhor Joel Correia da Silva Santos, ocorrido no dia 30 de novembro de 2024. REQUEIRO ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaibana.

Plenário Antônio Branco, 02 de Dezembro de 2024.



ADALTO PESSOA

(Adalto Silva Santos)

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR - PSDB

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 145 - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor JOEL CORREIA DA SILVA SANTOS, ocorrido no dia 30 de novembro de 2024.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 38ª Sessão Ordinária realizada em 03.12.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 04 de Dezembro de 2024.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa